



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO 2020

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2ª Entrada

Edital nº44/2020, de 28 de outubro de 2020

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Convocam-se os candidatos, listados no **anexo IV** desta convocação, **aprovados dentro das vagas** ofertadas em cada curso, na **2ª entrada**, para realizar matrícula no **Campus Petrolina Zona Rural**, conforme calendário no item 3 desta convocação. A matrícula será realizada, excepcionalmente, **de forma on-line**, devido a suspensão de atendimento presencial, ocasionado em função da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1 Da Matrícula

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/2ODpRTtaamDKxubE8> e anexar todos os documentos exigidos, conforme Edital nº 64/2019.

1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google.

1.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

1.3 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato

1.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Os critérios que serão utilizadas para candidatos que concorreram a cota de PPI, para fins de verificação da heteroidentificação pela comissão designada, serão os mesmos adotados pelo edital nº23/2020 .

2 Da Documentação

Documentos a serem enviados **em frente e verso**, digitalizados/escaneados para a matrícula on-line (observar item 1.4).

2.1 Documentação básica obrigatória para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- b) RG
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) fotos 3x4 **atual**;
- h) Comprovante de residência atualizado;

2.2 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

2.2.1 Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

2.2.2 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (**Anexo I**)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, devidamente preenchida, assinada: Anexo III
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;

2.2.3 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I),
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.4 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

O candidato autodeclarado indígena deverá anexar a seguinte documentação:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) - emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo (a) cacique. (Obrigatório anexar, caso contrário terá a matrícula indeferida.)

Observação: Na impossibilidade de apresentação desse documento, o candidato indígena poderá apenas enviar a selfie com o documento de identificação e o vídeo de autodeclaração, podendo a Instituição realizar consulta à FUNAI, para comprovação da etnia declarada pelo candidato. Não havendo reconhecimento do indígena pelo referido Órgão, o candidato terá a matrícula indeferida.

2.2.5 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**

2.2.6 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

2.2.7 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.8 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3 Do Cronograma

Matrículas Ingressantes PSS 2021.2	04/09/21 a 15/09/2021
Análise da Documentação (Secretaria)	13/09/21 e 15/09/2021
Comissão PPI Analisar	15/09/21 a 16/09/2021
Divulgação Resultado Preliminar PPI	16/09/2021
Recurso contra o resultado Preliminar PPI	17/09/2021
Divulgação Resultado PPI, após Recurso	20/09/2021
Convocação para 1º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	22/09/2021
Matrícula 1º Remanejamento (<i>se houver</i>)	23/09/2021
Convocação para o 2º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	24/10/2021
Matrícula 2º Remanejamento (<i>se houver</i>)	27/09/21
Convocação para Chamada Pública (<i>em caso de existência de vagas</i>)	29/09/2021
Chamada Pública (<i>se houver</i>)	01/10/2021

**Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade institucional.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

ANEXO I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, _____, de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ N° Inscrição: _____

1) Qual é a sua cor/raça?

preta indígena branco pardo amarelo

2) Você se declarou _____ conta de:

seus aspectos fenotípicos (aparência visível aos olhos);

por conta de seus pais e família;

Outros. _____

3) Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?

Assinatura do Candidato

Preenchimento pela COMISSÃO:

Considerações da comissão a respeito da entrevista do(a) candidato(a):

Confirmou autodeclaração

Não confirmou autodeclaração – justificar

“Após análise dos dados e das declarações produzidas pelo candidato no formulário, verifica-se que o fenótipo apresentado **inválida** a autodeclaração.” (neste caso acrescer justificativa dada pela comissão que motive o descabimento da autodeclaração);

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____ (nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ___/___/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

_____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO IV

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme Resultado Final Campus PETROLINA ZONA RURAL publicado no site do IF-Sertão em 10 e 20 de Janeiro de 2020

Foi utilizado o critério de maior pontuação para classificação e remanejamento entre cotas e ampla concorrência.

CURSO AGRICULTURA - 2ª ENTRADA (2021.2) - TURNO VESPERTINO

Ampla Concorrência

17 vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	ISRAELA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	9.5	Convocado
2	MARIA ELINDETE DE LACERDA	8.6	Convocado
3	ROBEVALDO RIBEIRO RODRIGUES	8.6	Convocado
4	CRISLAINNE CARLA DA SILVA SANTO	8.5	Convocado
5	CARLOS EDUARDO RIBEIRO COELHO	8.4	Convocado
6	JAQUELINE DE ARAÚJO PASSOS	8.3	Convocado
7	MARIA ERILANIA DE LACERDA	8.3	Convocado
8	MARCIO PEREIRA	8.3	Convocado
9	EMANUELE SANTOS SOUZA	8.1	Convocado
10	GLÓRIA ESTELMA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	8.1	Convocado
11	MARIA GILCIANE PEREIRA DA SILVA	8.0	Convocado
12	FLÁVIA TAISLÂNIA DE SALES BARBOSA	8.0	Convocado
13	FRANCINALDO HIPÓLITO RIBEIRO	8.0	Convocado
14	RANILDO PINTO DE SENA	7.8	Convocado
15	MARIA VADERLANIA TORRES DA SILVA	7.8	Convocado
16	DANIELA MOREIRA DE CARVALHO	7.6	Convocado
17	JOAO VICTOR DE SOUZA LIMA	7.5	Convocado

*Candidato classificado pela ampla concorrência devido o critério de maior pontuação.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

2 vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	ANDERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	6.5	Convocado
2	*ANA PAULA DA SILVA GUIMARAES <i>Candidato oriundo do grupo E</i>	6.1	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

2 Vagas.

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	JUSSANDRO VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA	6.9	Convocado
2	MARCOS XAVIER DE SOUSA	6.8	Convocado

Grupo B: : Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, com Deficiência, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita **1 Vaga**

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	REGIMONE MARIA DA SILVA COROA - <i>Candidato oriundo do grupo E</i>	5.9	Convocado

Grupos B,C D, F e H, não tiveram candidatos.

Grupo E, apenas 2 classificados para a cota.

Total de vagas para utilização do item 7.9 do Edital : **13 Vagas**

Candidatos Classificados segundo critérios do item 7.9 do Edital 44/2020

b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, , F, G, H, I, nessa sequência.

C) Esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I, e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes na ampla concorrência (grupo A)

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	ERIC MAX DOS SANTOS SILVA	7.5	Convocado
2	JOSE JOACI BORGES DA SILVA	7.5	Convocado
3	JEAN DOS SANTOS PINTO	7.4	Convocado
4	EMANUELA LIMA DOS SANTOS	7.3	Convocado
5	UESLEY MARIANO BRITO	7.3	Convocado
6	ROSELMA SOUZA VILELA	7.1	Convocado
7	LETÍCIA VITÓRIA DE SOUZA	7.1	Convocado
8	ALDENIR FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	7.1	Convocado
9	LUIS GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO	7.1	Convocado
10	JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE SOUZA	7.0	Convocado
11	RADIJA NASCIMENTO CARVALHO	7.0	Convocado
12	EMANUEL CARLOS BENTO LOPES	7.0	Convocado
13	ÁDRIAN FRUTUOSO DA SILVA	7.0	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO AGROINDÚSTRIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO VESPERTINO

Ampla Concorrência

15 Vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	EVILAZIA PIMENTEL RODRIGUES*	8.3	Convocado
2	DIOLICE DA ROCHA	7.5	Convocado
3	RAMILDA RODRIGUES DE SOUZA	7.3	Convocado
4	PEDRO VITOR CAVALCANTI RODRIGUES	7.1	Convocado
5	ANDERSON RICHARD BARROS ROLIM	7.0	Convocado
6	ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA*	6.9	Convocado
7	FRANCISCA EDIRAILDE LAURENTINO VIEIRA	6.5	Convocado
8	MAIARA DE SOUZA SANTOS*	6.2	Convocado
9	ILCA DA SILVA PEREIRA	6.0	Convocado
10	CAMILA RODRIGUES SILVA	5.6	Convocado
11	HELOISA MATIAS DOS SANTOS	5.5	Convocado

*Candidato classificado pela ampla concorrência devido o critério de maior pontuação.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

1 Vaga

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	PEDRO VITOR CAVALCANTI RODRIGUES	7.1	Convocado

Grupos B,C D E,F,G e H não tiveram candidatos classificados.
Grupos I teve 1 vaga ocupada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO ZOOTECNIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO MATUTINO

Ampla Concorrência 17 Vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	DIOGO GABRIEL MOREIRA GOMES	9.3	Convocado
2	DAYANE BEZERRA DA LUZ	9.0	Convocado
3	OLIVIA SILVA BRITO	8.4	Convocado
4	DOUGLAS RODRIGUES LACERDA	8.4	Convocado
5	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	8.3	Convocado
6	RAMILY MENDES DOS SANTOS	8.3	Convocado
7	DEA RAQUEL ALVES NASCIMENTO	8.1	Convocado
8	VICTÓRIA REGINA MARTINS MACIEL DA SILVA	8.1	Convocado
9	FERNANDA YASMIM ALVES DA SILVA	8.0	Convocado
10	VINÍCIUS SIQUEIRA NOGUEIRA	8.0	Convocado
11	MARIA MILENA MACIEL DE MELO	7.9	Convocado
12	CLEILZA DE SOUZA COSTA	7.5	Convocado
13	MARIA LUISA AMARO DA CUNHA	7.5	Convocado
14	GILVANA SILVA RODRIGUES	7.4	Convocado
15	HALANNA DENISE SOUZA SANTANA	7.3	Convocado
16	LARYSSA FRANCIÉLE BARBOSA SALES	7.3	Convocado
17	JOACÍ PEREIRA NASCIMENTO	7.1	Convocado

*Candidato classificado pela ampla concorrência devido o critério de maior pontuação.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

2 Vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	ANY CAROLINE DA SILVA MOURA	*	Convocado
2	ANA REBECA DA SILVA MATOS	*	Convocado

*Candidato classificado pelo grupo de cotas devido o critério de maior pontuação.

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

2 Vagas

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	TAISE GOMES DE SOUSA	6.1	Convocado
2	THAYNARA PAJEÚ DA SILVA	5.3	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Grupos B,C, D,F, G e H não tiveram candidatos classificados.

Grupos I e E, tiveram 2 vagas respectivamente.

Total de vagas para utilização do item 7.9 do Edital: **10 Vagas**

Candidatos Classificados segundo critérios do item 7.10 do Edital

b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, ou I, nessa seqüência.

C) Esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I, e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes na ampla concorrência (grupo A)

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	RICKY RAMON FERREIRA DE SOUSA	6.9	Convocado
2	VANESSA TELES DE SIQUEIRA	6.8	Convocado
3	IANDRA WALERIA LIMA CELESTINO	6.5	Convocado
4	JULIA BEATRIZ LOPES CORCINO	6.5	Convocado
5	LUIZA FERNANDA SANTOS RODRIGUES	6.5	Convocado
6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	6.4	Convocado
7	FERNANDA CAMILA FIGUEIREDO SARAIVA	6.3	Convocado
8	JULIANA PEREIRA DA SILVA	6.3	Convocado
9	JEFESSON RODRIGUES DE SOUZA	6.1	Convocado
10	THAYLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	6.1	Convocado
11	LUCAS MATHEUS RIOS DE ASSIS	5.7	Convocado
12	PRISCILA SANTOS ARAUJO	5.6	Convocado
13	FABIANO DIAS VERAS	5.4	Convocado